



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 20/12/2016
ASS.: _____

Lei nº 4.381, de 09 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a denominação do Consultório de Odontologia da UBS Antonio Abbud.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.381/2016, de autoria do Vereador Luis José Bassoli:

Art. 1º. A sala onde funciona o consultório dentário na Unidade Básica de Saúde UBS Antonio Abbud, passa a denominar-se Consultório de Odontologia "Dr. Odilon Guedes Barreto".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cirurgião Dentista Emérito".

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppari
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria